



O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: A QUEM CABE ESSA LUTA?

Reinaldo Repinasi dos Santos¹, Silvio Ruiz Paradiso²

RESUMO: Tratar sobre o Direito à Educação de qualidade é uma temática mobilizadora de opiniões, principalmente ao se abordar uma discussão a respeito do quanto as pessoas, na sua grande maioria leigas, conseguem compreender o que é ter uma educação de qualidade, e a quem cabe a responsabilidade para que esta se torne um padrão presente nas escolas, seja no âmbito público ou privado. Logo, este texto visa provocar uma discussão que mexa com os conformismos instaurados na prática docente de modo mais expressivo e, também no passivismo cidadão à sua falta de cobrança pela luta a tal direito, levando ao pensamento crítico todos os que por algum motivo, tenham contato com este resumo. Para tanto, iremos abordar de forma bibliográfica este assunto, que alicerçou-se a partir do não conformismo de análises de práticas detentoras de tradicionalismos que estancam o saber elaborado, crítico e minimizador de desigualdades sociais. Coloca-se em “xeque” a atividade docente em face do conhecimento de uma realidade discente, pobre na articulação do saber ao seu cotidiano, bem como sua elevação à integrante modificador da realidade que o cerca.

PALAVRAS-CHAVE: Acomodação; Direitos a Educação; Qualidade da Educação

1 INTRODUÇÃO

Ter contato com a vivência escolar a partir das áreas de sala de aula, supervisão e coordenação, possibilita-se averiguar várias falhas discentes das quais evocaram-se a dúvida de onde se advém o fracasso escolar envolto às questões diretamente ligadas a qualidade do sistema de ensino.

Diante disso, este resumo pautar-se-á na discussão de como se evidenciar o foco da responsabilidade quanto às exigências propícias a uma educação de qualidade e não reprodutora de uma marginalidade que suscita o sistema político nacional. Afinal, pontuar os erros e fracassos, tem sido prática frequente, mas a quem atribuí-los? Desse modo, objetiva-se dar ênfase a esta problemática

De acordo com leitura realizada a partir de artigos científicos que tratam sobre o Direito à Educação de qualidade, aborda-se neste resumo, discussão a respeito do quanto as pessoas, na sua grande maioria leigas, conseguem compreender o que é ter uma educação de qualidade, e a quem cabe a responsabilidade para que esta se torne um padrão presente nas escolas públicas ou privadas.

Oliveira e Araujo (2005) trazem informações importantes que estão a livre acesso de todos, como o que prevê a Constituição Brasileira ao que se infere pelo próprio artigo:

A partir da Constituição Federal de 1988, alterada pela emenda constitucional n. 14, de 1996, o ensino fundamental de oito anos, obrigatório, dos 7 aos 14 anos, e gratuito para todos, foi considerado explicitamente direito público subjetivo, podendo os governantes ser responsabilizados juridicamente pelo seu não oferecimento ou por sua oferta irregular. A Carta de 1988 e sua alteração pela emenda determinam que o direito à educação abrange a garantia não só do acesso e da permanência no ensino fundamental, mas também a garantia de padrão de qualidade como um dos princípios segundo o qual se estruturará o ensino (apud OLIVEIRA, ARAUJO, 2005).

Ao se ter acesso a tais informações, supõe-se que cidadãos em posse da apropriação destas, façam valer seus direitos no tocante à busca pela superação da marginalidade que se instaura na sociedade capitalista. Mas o que se vê nas instituições públicas (mais comum que no sistema privado) de ensino, é apenas a mera reprodução de idealismos políticos que evocam a manutenção e sustentação do poder por aqueles que o detêm, assunto este, bem tratado no livro Escola e Democracia de Dermeval Saviani.

Pautados pelo que rege a lei, e por discussões elaboradas a partir de Saviani, a quem pode se atribuir a ação maciça na busca pela superação da desigualdade educacional pública e privada em termos de qualidade e formação de agentes sociais ativos em participação política e mantenedora de bem estar social pró-qualidade de vida?

¹ Aluno do curso de Pedagogia do Centro Universitário Cesumar – UNICESUMAR, Maringá. E-mail: repinasi.reinaldo@bol.com.br.

² Orientador. Professor do Centro Universitário Cesumar – UNICESUMAR, Maringá. E-mail: silvinhoparadiso@hotmail.com



2 MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa desencadeou-se a partir da realidade apresentada em uma instituição de ensino privada, onde se atende um público de 3 a 14 anos. Foi possível a análise nos momentos de mediação de provas, aplicações de atividades corriqueiras do dia a dia e também pelo acompanhamento do rendimento escolar e posicionamento dos pais frente aos resultados pouco significativos dos filhos.

Tendo embasamento pela coleta de dados advinda de uma ordem prática, instaurou-se aliada a esta, uma pesquisa de cunho bibliográfico, que por sua vez se caracteriza pela busca de bibliografias sobre o tema escolhido para discussão, evocando respostas aos questionamentos levantados nesta, não somente por publicações científicas dispostas em caráter online, mas também em revistas, livros, jornais e outras fontes. É importante suscitar a análise valorativa acerca de se abordar um tema que outros pesquisadores já abordaram.

Nessa perspectiva, a discussão aqui elaborada se pautará em análises sobre estudos de alguns educadores que trataram sobre o assunto em questão, tais como evidenciados nos artigos os professores Romualdo Portela de Oliveira, doutor em educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo e Gilda Cardoso de Araujo, mestre em educação pela Universidade Federal do Espírito Santo, José Nílson Machado, Professor na USP, além de Dermeval Saviani, no seu livro *Escola e Democracia* e Paulo Freire em *Pedagogia da Autonomia*.

3 DISCUSSÕES PARCIAIS

Ao se ter acesso a tais informações, supõe-se que cidadãos em posse da apropriação destas, façam valer seus direitos no tocante à busca pela superação da marginalidade que se instaura na sociedade capitalista. Mas o que se vê nas instituições públicas de ensino, principalmente, é apenas a mera reprodução de idealismos políticos que evocam a manutenção e sustentação do poder por aqueles que o detém, assunto este, bem tratado no livro *Escola e Democracia* de Demerval Saviani quando este se refere à Escola Dualista:

Como aparelho ideológico, a escola cumpre duas funções básicas: contribui para a formação da força de trabalho e para a inculcação da ideologia burguesa. Cumpre assinalar, porém, que não se trata de duas funções separadas. Pelo mecanismo das práticas escolares, a formação da força de trabalho dá-se no próprio processo de inculcação ideológica. Mais do que isso: todas as práticas escolares, ainda que contenham elementos que implicam um saber objetivo (e não poderia deixar de conter, já que sem isso a escola não contribuiria para a reprodução das relações de produção), são práticas de inculcação ideológica. A escola é, pois, um aparelho ideológico, isto é, o aspecto ideológico é dominante e comanda o funcionamento do aparelho escolar em seu conjunto. Consequentemente, a função precípua da escola é a inculcação da ideologia burguesa. Isto é feito de duas forma concomitantes: em primeiro lugar, a inculcação explícita da ideologia burguesa; em segundo lugar, o recalcamto, a sujeição e o disfarce da ideologia proletária. (SAVIANI, 2006, p.p. 26 e 27).

Inferre-se que ao professor caberia essa ação redentora, elevar o seu aluno a uma condição de ser ativo, pensante, produtor social de indagações que modifiquem sua realidade e os libertem da ignorância, da falta de compreensão, falta de interpretação das ações políticas que os prendem, os anulam como cidadãos na maioria das vezes.

Machado (2007, p.285) revela uma realidade em que

Oferecem-se cursos de capacitação, por exemplo, diretamente aos professores. Mesmo sendo apreciados pela maior parte deles, tais cursos conduzem a resultados pouco expressivos, no que se refere à produção de resultados melhores nos exames. Ao que tudo indica, por atenderem individualmente os professores, sem a mediação das necessidades e dos projetos das unidades escolares, tais cursos de capacitação não conseguem modificar a prática efetiva dos professores beneficiários. De modo otimista, poder-se-ia dizer que eles se sentem andorinhas isoladas, em seus locais de trabalho.

A capacitação docente, desenvolver-se-ia rumo às mudanças pelo crescimento da qualidade da educação junto à desalienação discente enquanto ser social, apenas se estas fossem de interesse coletivo da instituição ao qual o educador está inserido, para que não fosse tolhido das novas ações evocadas. Se para que a mudança ocorra for necessário um “bater de frente” com a coordenação institucional, muitas vezes, o “acomodar-se” toma conta da ação docente ou ainda, estes se tornam apenas “andorinhas isoladas” em sua luta dentro da mesma instituição, ao lado de colegas que se acovardam mergulhados em sua zona de conforto.



Conforme Saviani (2006) discute em seu livro *Escola e Democracia*, a Pedagogia Histórico-Crítica seria a melhor maneira de tornar a escola um ambiente provedor de democracia, logo resultante de uma qualidade educacional quase que equiparada às necessidades oriundas de um ser social completamente formado para a vida no contingente sociocultural fora do caráter passivo como cidadão.

Para tal, infere-se que uma grande luta deve ser travada no tocante à desmistificação quanto ao saber e fazer docente, como explicita Paulo Freire em seu livro, *Pedagogia da Autonomia*:

A prática docente crítica, implicante do pensar certo, envolve o movimento dinâmico, dialético, entre o fazer e o pensar sobre o fazer. O saber que a prática docente espontânea ou quase espontânea, “desarmada”, indiscutivelmente produz é um saber ingênuo, um saber de experiência feito, a que falta a rigorosidade metódica que caracteriza a curiosidade epistemológica do sujeito. Este não é o saber que a rigorosidade do pensar certo procura. Por isso, é fundamental que, na prática da formação docente, o aprendiz de educador assuma que o indispensável pensar certo não é presente dos deuses nem se acha nos guias de professores que iluminados intelectuais escrevem desde o centro do poder, mas, pelo contrário, o pensar certo que supera o ingênuo tem que ser produzido pelo próprio aprendiz em comunhão com o professor formador. (FREIRE, 1996, p.p. 38 - 39).

A prática pela prática, não fundamenta uma ação modificadora do meio, mas uma redundância discursiva docente, que muitas vezes não se faz perceber. A inflamação da qualidade educacional necessita de “injeções” de profissionais que tenham compromisso com a mudança por se fazer valer o amor à sua profissão, e não a manutenção de um ofício que data dos tenros tempo: a docência.

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MACHADO, Nílson José. Qualidade da educação: cinco lembretes e uma lembrança. **Estud. av.**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 277-294, Dec. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300018&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 de ago. de 2015.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ARAUJO, Gilda Cardoso de. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 5-23, Apr. 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782005000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 de ago. de 2015.

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia**. 37ª. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. (Coleção Polêmicas de Nosso Tempo: vol. 5).